# LEI Nº 902 DE 29 DE MARÇO DE 2010

## Dispõe sobre nova denominação da Praça José Francisco para "PRAÇA DA BÍBLIA" e dá outras providências

**ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, Prefeito Municipal de Campinápolis-MT**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominado **"PRAÇA DA BÍBLIA"**, a Praça José Francisco, localizada na saída para Nova Xavantina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 29 de Março de 2010

Altino Vieira de Rezende Filho
Prefeito Municipal